



## Assembleia da República 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

# Edital

### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Vaz Carpinteira, Presidente da Câmara Municipal de Valença faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da União das freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º1** - Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

**Secção de voto n.º2** – Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

**Secção de voto n.º3** – Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

**Secção de voto n.º4** – Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

**Secção de voto n.º5** – Assembleia de voto - Cristelo-Côvo, Rua Tenente Manuel Luís Alves, Cristelo-Côvo, 4930-174 CRISTELO COVO

**Secção de voto n.º6** – Assembleia de voto - Arão, Rua da Igreja, Arão, 4930-017 ARÃO

11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

